



HOSPITAL

ALVARÁ DE SAÚDE **INICIAL** VERSÃO 2024

I. Lista de documentos específicos:

1.	Certificado de Inscrição de Pessoa Jurídica, com Responsável Técnico, emitido pelo CREMERS, atualizado;
2.	Certidão de Responsabilidade Técnica de Enfermagem, expedido pelo COREN/RS, atualizado;
3.	Licença de operação (LO) emitida pela SMAM.
4.	Contrato com a empresa de recolhimento e tratamento de resíduos licenciada pelo órgão ambiental (FEPAM/SMAM), atualizado;
5.	Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (APPCI) ou a apresentação do protocolo do PPCI do Corpo de Bombeiros;
6.	Listagem das áreas de atendimento no estabelecimento;
7.	Declaração das áreas ou serviços existentes no hospital sujeito a alvarás específicos, assinada pelo Responsável Técnico;
8.	Apresentar alvarás de saúde das áreas declaradas no item anterior;
9.	Documento de nomeação dos membros do CCIH e SCIH;
10.	Documento de nomeação dos membros do NSP.

II. Especificações da área física e de infraestrutura:

1. **Para áreas novas:** Anexar o parecer final de aprovação do projeto aprovado pelo Núcleo de Aprovação de Projetos e Infraestrutura em Saúde da DVS;
2. **Para ampliações de áreas:** Anexar o parecer final de aprovação do projeto aprovado pelo Núcleo de Aprovação de Projetos e Infraestrutura em Saúde da DVS;
3. **Para reformas que atendem a RDC 50/02:** Anexar o parecer final de aprovação do projeto aprovado pelo Núcleo de Aprovação de Projetos e Infraestrutura em Saúde da DVS e cópia da declaração (anexa ao processo de aprovação de projeto) que atende integralmente a RDC 50/02;
4. **Reformas que não atendem a RDC 50/02:** Anexar: (a) PBA; (b) **Relatório Técnico das Inconformidades**, com descrição de cada ambiente previsto no programa mínimo da legislação relacionando a cada ambiente do EAS existente, suas restrições e medidas compensatórias. O Relatório deve ser assinado pelo RT do projeto e pelo RT da EAS; (c) Declaração de que as medidas adotadas não trarão risco algum para o atendimento.

III. Informações adicionais:

1. O serviço deverá manter à disposição da vigilância todos os documentos que porventura possam ser solicitados em vistoria, de acordo com a legislação vigente, por ex. manutenção preventiva/ corretiva dos equipamentos eletromédicos, PMOC, PGRSS.



ALVARÁ DE SAÚDE **RENOVAÇÃO** VERSÃO 2024

I. Lista de documentos específicos:

1.	Alvará de Saúde Anterior;
2.	Certificado de Inscrição de Pessoa Jurídica, com Responsável Técnico, emitido pelo CREMERS, atualizado;
3.	Certidão de Responsabilidade Técnica de Enfermagem, expedido pelo COREN/RS, atualizado;
4.	Licença de operação (LO) emitida pela SMAM.
5.	Contrato com a empresa de recolhimento e tratamento de resíduos licenciada pelo órgão ambiental (FEPAM/SMAM), atualizado;
6.	Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (APPCI) ou a apresentação do protocolo do PPCI do Corpo de Bombeiros;
7.	Listagem das áreas de atendimento no estabelecimento;
8.	Declaração das áreas ou serviços existentes no hospital sujeito a alvarás específicos, assinada pelo Responsável Técnico;
9.	Apresentar alvarás de saúde das áreas declaradas no item anterior;
10.	Documento de nomeação dos membros do CCIH e SCIH;
11.	Documento de nomeação dos membros do NSP.

II. Especificações da área física e de infraestrutura:

- Para áreas novas:** Anexar o parecer final de aprovação do projeto aprovado pelo Núcleo de Aprovação de Projetos e Infraestrutura em Saúde da DVS;
- Para ampliações de áreas:** Anexar o parecer final de aprovação do projeto aprovado pelo Núcleo de Aprovação de Projetos e Infraestrutura em Saúde da DVS;
- Para reformas que atendem a RDC 50/02:** Anexar o parecer final de aprovação do projeto aprovado pelo Núcleo de Aprovação de Projetos e Infraestrutura em Saúde da DVS e cópia da declaração (anexa ao processo de aprovação de projeto) que atende integralmente a RDC 50/02;
- Reformas que não atendem a RDC 50/02:** Anexar: (a) PBA; (b) **Relatório Técnico das Inconformidades**, com descrição de cada ambiente previsto no programa mínimo da legislação relacionando a cada ambiente do EAS existente, suas restrições e medidas compensatórias. O Relatório deve ser assinado pelo RT do projeto e pelo RT da EAS; (c) Declaração de que as medidas adotadas não trarão risco algum para o atendimento.

III. Informações adicionais:

- O serviço deverá manter à disposição da vigilância todos os documentos que porventura possam ser solicitados em vistoria, de acordo com a legislação vigente, por ex. manutenção preventiva/ corretiva dos equipamentos eletromédicos, PMOC, PGRSS.